



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 535, DE 11 DE ABRIL DE 1984.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

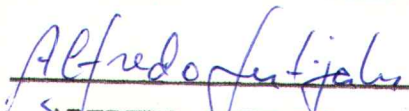
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a DOAR ao SINDICATO RURAL DE RIO DAS ANTAS, um terreno urbano com área de 304,17m² (Trezentos e quatro vírgula dezessete metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, medindo 12,20 metros, com a Rua Santo Antonio Bonoto; FUNDO, medindo 16,70 metros, com terreno de Kurt A. Stolz; LADO DIREITO, medindo 21,30 metros, com terreno de Merli Deggeroni e LADO ESQUERDO, medindo 20,80 metros, com terreno restante da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.


Art.2º) As despesas decorrentes de escritura e registro, - correrão por conta da entidade recebedora da doação.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE ABRIL DE 1984


ALFREDO GUTJAHR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -
mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
CH. DE EXP. E CONTAB.